



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

terça-feira, 31 de março de 2015

Ano V - Edição nº 00423 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27014D64E1726D7ADC7AA5521842AB18

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Adjudicação e homologação. Carta Convite nº 001/2015. Extrato de Contrato
- Portaria Nº 015/2014 de 31 de dezembro de 2014
- Edital de Disponibilidade Pública Nº 01/2015.
- Prestação de contas

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **CARTA CONVITE nº 001/2015**, critério MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objetivo a prestação de serviços na realização, organização e ministração de oficinas e palestras na Semana Pedagógica 2015, visando à formação continuada para professores, pedagogos, gestores e servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, resolve **Adjudicar** e **Homologar** o presente em favor da empresa, **FERNANDO DA SILVA MORAES - ME**, estabelecido na Rua Getulio Vargas, 883, CEP: 45.360-000, Lagoa Comprida, Maracás/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 20.511.610/0001-67, vencedora do certame, autorizando desde já sua contratação.

Manoel Vitorino – BA, 06 de Fevereiro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 102/2015. **PROCESSO Nº:** Carta Convite 001/2015

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: FERNANDO DA SILVA MORAES - ME, CNPJ: 20.511.610/0001-67.

OBJETO: Prestação de serviços na realização, organização e ministração de oficinas e palestras na Semana Pedagógica 2015, visando à formação continuada para professores, pedagogos, gestores e servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município.

ASSINATURA: 09/02/2015.

VIGÊNCIA: 20/02/2015.

VALOR: R\$ 49.145,00 (Quarenta e nove mil cento e quarenta e cinco reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Portaria



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO
Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. (73) 3549-2545

PORTARIA Nº 015/2014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a comissão composta dos Srs **GIVANILDO OLIVEIRA PEREIRA, ALMIRO MEIRA FILHO, ALEXANDRE MEIRA BRITO E GILBERTO SOUZA DE JESUS**, sendo presidida pelo primeiro, para procederem a verificação do saldo em caixa no ato do encerramento do expediente em 31/12/2014, bem como adequação do sistema patrimonial, dívida fundada, dívida flutuante, restos a pagar e o que ocorrer.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, 31 de dezembro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Outros



Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA N.º 01 /2015.

Trata da disponibilidade pública da documentação mensal de receita e despesa da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino – BA, referente ao exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, **Faz Saber** a todos os munícipes que, nos termos do § 3º, do art. 31, da Constituição Federal, e do parágrafo único, do art. 54, da Lei Complementar Estadual n.º 06/1991, **encontra-se em disponibilidade pública a documentação mensal de receita e despesa da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino – BA**, referente ao exercício financeiro de 2014, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrito na legislação supracitada.

Na forma preconizada no art. 48, da Lei Complementar n.º 101/2000, publique-se o presente Edital, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conferindo-lhe ampla divulgação.

Manoel Vitorino - BA, 27 de março de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Outros



Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
ESTADO DA BAHIA

Manoel Vitorino/BA, 27 de Março de 2015

Senhor Presidente,

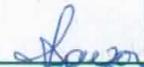
Em atendimento ao disposto no artigo 7º da Resolução nº 1.060/05, alterada pela Resolução n.º 1323/13, emanada do Tribunal de Contas dos Municípios estamos encaminhando as contas do Poder Executivo exercício de 2014, para que sejam colocadas à disposição de qualquer contribuinte, durante 60 (sessenta) dias, para exame e apreciação, conforme estabelecido no artigo 31, parágrafo 3º da Constituição Federal.

Aproveitamos esta oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

LENILTON PEREIRA LOPES
Prefeito Municipal

Recebemos a documentação acima mencionada.

Manoel Vitorino, 30 / 03 / 2015


Presidente da Câmara

Exmº Sr.
JOCILENE LIMA DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Rua Gabriel Dantas de Novaes, s/n
CENTRO – MANOEL VITORINO/BA.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
ESTADO DA BAHIA

Manoel Vitorino, 27 de Março de 2015.

Do: Prefeito Municipal de MANOEL VITORINO
Ao: Presidente Tribunal de Contas dos Municípios
Assunto: "Prestação de Contas, envia"

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Art. 9º da Resolução 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios, alterada pela Resolução n.º 1323/13, temos a satisfação de passar as mãos de V. Excia. os documentos abaixo relacionados, oriundos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Exercício de 2014 a saber:

1. Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas (Anexo I da Lei Federal nº 4.320/64);
2. Resumo geral da receita (Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64);
3. Natureza da despesa (Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64);
4. Demonstrativo de programa de trabalho (Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64);
5. Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projeto e atividade (Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64);
6. Demonstrativo da despesa por funções, programas e subprogramas (Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64);
7. Demonstrativo da despesa por órgão e funções (Anexo 09 conforme definido no (MCASP);
8. Comparativo da receita orçada com a arrecadada (Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64);
 - 8.1 – Comparativo da receita orçada com a arrecadada, discriminando As rubricas por fonte de recursos;
9. Comparativo da despesa autorizada com a realizada (Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64);
10. Balanço orçamentário, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
11. Balanço financeiro, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
12. Balanço Patrimonial, incluindo-se os bens sob a responsabilidade da Câmara Municipal respectiva e de entidades da administração indireta, se houver, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
13. Balanço patrimonial do exercício anterior;
14. Demonstração das variações patrimoniais, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
15. Demonstração da dívida fundada interna (Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64);
16. Demonstração da dívida fundada externa (Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64) (**NÃO HOUVE OCORRÊNCIA**);
17. Demonstração da dívida fluante (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64);

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
ESTADO DA BAHIA

18. Inventário contendo relação com os respectivos valores de bens, créditos e importâncias constantes do ativo permanente e realizável, indicando-se a alocação dos bens e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo encarregado do controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município (ativo permanente) encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, estando ainda, identificados por plaquetas.;
19. Relação analítica dos elementos que compõem os passivos financeiro e permanente.;
20. Termo de conferência de caixa lavrado no último dia do mês de dezembro, por comissão designada pelo Prefeito.;
21. Original ou cópia autenticada legível de extratos registrando os saldos bancários do último dia útil do mês de dezembro, com as conciliações, complementadas pelos extratos do mês de janeiro do exercício subsequente, devidamente assinadas pelo Gestor, Tesoureiro e Contador, bem como extratos do FUNDEB de Janeiro a Dezembro 2014.;
22. Cópia de contratos de operações de créditos e consórcios celebrados no exercício, acompanhados dos respectivos atos de autorização legislativa, **(NÃO HOUVE OCORRÊNCIA)**;
23. Cópia de relatório das atividades do Poder Executivo encaminhado à Câmara Municipal.;
24. Relação analítica dos elementos que compõem o Ativo Realizável
25. Relação de valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária, discriminados por contribuinte, corrigidos e contendo, ainda, a última inscrição efetivada em controle próprio.;
26. relação dos restos a pagar, discriminando os processados e não processados do exercício, incluindo os porventura remanescentes de exercícios anteriores, elencando-os por números de ordem e dos empenhos, a dotação, fonte de recursos, valor e nome do credor, informando o número de inscrição no CNPJ ou CPF, fazendo constar a data do contrato e do empenho e, se processados, a data da liquidação, indicando-se, ainda, aquelas despesas, liquidadas ou não, que por falta de disponibilidade financeira deixaram de integrar os restos a pagar do exercício.;
27. Demonstrativo dos resultados alcançados pelas medidas adotadas na forma do art. 13 da Lei Complementar nº 101/00.;
28. Cópia das atas das audiências públicas realizadas de maio, setembro e fevereiro, conforme determina o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/00.;
29. Relatório firmado pelo prefeito acerca dos projetos e atividades concluídos e em conclusão, com identificação da data de início, data de conclusão, quando couber, e percentual da realização física e financeira.;
30. Cópia de relatório do controle interno da Prefeitura, dirigindo ao gestor, com um resumo das atividades do exercício, dando ênfase aos principais resultados.;
31. Prestação de contas dos fundos especiais **(NÃO HOUVE OCORRÊNCIA)**;
32. Prestação de contas dos recursos repassados a entidades civis mediante convênio **(NÃO HOUVE OCORRÊNCIA)**;
33. Processos de baixa e/ou cancelamento independentes da execução orçamentária.;

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
ESTADO DA BAHIA

34. Processos de encampação, com apropriação do ativo e do passivo; **(NÃO HOUVE OCORRÊNCIA);**
35. Comprovantes, por meio de certidões ou extratos emitidos pelos órgãos pertinentes, demonstrando os saldos das dívidas registradas no passivo permanente do balanço patrimonial do exercício;
36. Demonstrativo da dívida ativa tributária e não tributária, contendo saldo do exercício anterior, as movimentações de inscrições e baixas do exercício, segregando as dependentes das independentes da execução do orçamento, e o saldo final;
37. Demonstrativo dos bens móveis e imóveis, por categoria, contendo saldo do exercício anterior, as movimentações de incorporação e baixas do exercício, segregando as dependentes das independentes da execução do orçamento, e o saldo final;
38. Alteração Patrimonial
39. Portaria e/ou decreto nomeando comissão para verificar saldo em caixa;
40. Declaração de Bens do Gestor;
41. Certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Patrimônio, atestando que todos os Bens do município (Ativo Permanente) encontram-se identificados por plaquetas;
42. Certidão firmada pelo Prefeito e Secretario de Finanças atestando estarem registrados os valores da Dívida Ativa Tributável e não Tributável, discriminados por contribuintes;
43. Parecer do Conselho Municipal, de Saúde;
44. Parecer do Conselho Municipal do Fundeb;
45. Publicação dos Relatórios 1º ao 6º bimestre da RREO e 1º ao 3º quadrimestre do RFG/2014;
46. Publicação do PPA vigência 2014 – 2017;
47. Publicação da LDO 2014;
48. Publicação da LOA 2014;
49. Publicação da Programação Financeira
50. Demonstrativo dos Recursos Recebidos ROYALTIES/FEP, FIES, CIDE, SALARIO EDUCAÇÃO;

Nesta oportunidade, queremos renovar os protestos de alta estima e levada consideração.


LENILTON PEREIRA LOPES
 Prefeito Municipal

Recebemos a documentação acima mencionada.

Manoel Vitorino 30/03/2015


 Presidente da Câmara